



3489452



00135.208056/2023-80



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 8º Andar  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br>

### MANIFESTO

#### NOTA DE APOIO DO CONANDA A ORGANIZAÇÕES E ASSOCIAÇÕES DE JORNALISTAS NA COBERTURA DE ATAQUE ÀS ESCOLAS.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a **infância e a adolescência** na esfera federal, no cumprimento de suas responsabilidades legais, vem a público manifestar seu apoio às Organizações e associações de jornalistas que produziram materiais e emitiram posicionamentos para ajudar os profissionais de imprensa a realizarem a melhor cobertura possível em situações de violência contra crianças e adolescentes no ambiente escolar.

Entre as recomendações estão não divulgar fotos, vídeos, nomes ou outras informações sobre pessoas que praticam ataques violentos em escolas e nem detalhes sobre o ato em si. Ancorados em pesquisas que mostram que esse tipo de informação, quando veiculadas na mídia, pode gerar o efeito contágio, levando à valorização do ato e estimulando ataques semelhantes. Um caminho de apuração sugerido por especialistas é ouvir as secretarias de educação, especialistas e profissionais da educação sobre as ações existentes no campo da convivência escolar, incluindo o relacionamento com a comunidade escolar.

Não cederemos à violência! A Cultura de Paz irá preponderar e vencer. Saudamos os veículos da imprensa brasileira que já estão tomando medidas preventivas em não transformar os autores de violência contra nossa infância e adolescência em "heróis", evitando dar destaque a tais personagens, evitando gatilhos e, sim, buscando pautar as tecnologias sociais e políticas públicas de prevenção, redução e combate à violência na comunidade escolar. Escola é lugar de Paz!

Nossos esforços seguem no apoio incondicional a todas as iniciativas dos profissionais e veículos de imprensa que primam pela postura ética na consolidação dos direitos humanos na sociedade brasileira. Seja você, Jornalista, Comunicadora, Comunicador, Internauta, Instagramear, Tik toker, etc um promotor da **cultura de paz**.

Ano do 33º Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Brasília, 06 de abril de 2023.

Marina de Pol Poniwas  
Vice-Presidenta do Conanda

Ariel de Castro Alves  
Presidente do Conanda



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Pol Poniwas, Usuário Externo**, em 06/04/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel de Castro Alves, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 06/04/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3489452** e o código CRC **F3F9AA37**.

